



## PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2018

### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP - PPGCC 01-2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) e a Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP/USP tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, turma de ingressantes de agosto de 2018, a ser oferecido pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP).

O curso de doutorado é gratuito, com aulas exclusivamente durante o dia (segunda a sexta-feira), e exige do aluno, além da carga horária semanal de disciplinas, uma dedicação de 30 (trinta) horas semanais de estudo e de pesquisa.

Este edital não se aplica a alunos estrangeiros que submetem pedidos ao Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação - PEC/PG (maiores informações sobre este Programa devem ser obtidas em: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg>).

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições eletrônicas serão realizadas de **02 de abril a 27 de abril de 2018** no site do Programa de Pós-Graduação, no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/selecao-de-doutorado.html>.

1.2. A taxa de inscrição no processo de seleção é de R\$200,00 (duzentos reais) e deverá ser paga através de boleto bancário gerado no link disponível no site do Programa de Pós-Graduação, no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/selecao-de-doutorado.html>. É importante salientar que a geração e pagamento do boleto não finalizam a inscrição, devendo ser realizado o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e anexado o comprovante de pagamento, que não pode ser de pagamento agendado (a data do pagamento no comprovante deve ser de no máximo o dia do preenchimento do formulário eletrônico de inscrições). A inscrição do candidato somente será válida se confirmado o pagamento do boleto.

1.3. Caso solicitado no primeiro dia de inscrição, o candidato residente no Brasil poderá solicitar isenção da taxa de inscrição citada em 1.2:

- (i) Ao comprovar ser doador de sangue por apresentação de documento expedido pela entidade coletora credenciada à União, Estado ou Município. Entende-se doador aquele que fez no mínimo 3 doações nos últimos 12 meses da data de inscrição.
- (ii) No caso de indisponibilidade econômica o candidato deverá submeter pessoalmente requerimento justificado, com comprovante(s) de insuficiência de recursos financeiros para o pagamento, para análise da Coordenação do Programa.
- (iii) Em outras hipóteses previstas em lei, deverá ser apresentado requerimento indicando a base legal e os devidos documentos comprobatórios de cumprimento dos requisitos da lei.

1.4. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

1.5. A inscrição eletrônica é realizada exclusivamente via internet com o envio online dos seguintes documentos em formato PDF:

- (i) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme item 1.2, ou documento de isenção conforme item 1.3;
- (ii) Documento de identificação válido com foto (passaporte no caso de estrangeiros);
- (iii) Declaração de qualificação no mestrado ou diploma ou certificado de defesa realizada. Em ambos os casos, o curso deve ter sido avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter sido reconhecido pela USP ou ter validade nacional, conforme instruções na Secretaria Geral da USP disponíveis em <http://www.usp.br/secretaria/?p=1949> ;
- (iv) Histórico escolar do Mestrado concluído ou documento equivalente sobre o mestrado em andamento.
- (v) Projeto de Pesquisa na linha de pesquisa de interesse (conforme instruções para projeto de pesquisa: [http://www.fearp.usp.br/images/ppgcc/PDFs/Projeto\\_Pesquisa\\_Doutora\\_do.pdf](http://www.fearp.usp.br/images/ppgcc/PDFs/Projeto_Pesquisa_Doutora_do.pdf) );
- (vi) Comprovante de proficiência em língua inglesa, com pontuação mínima em um dos seguintes exames:
  - TOEFL – IBT (0 a 120) - 70 pontos
  - TOEFL – ITP - Level 1 (310 a 677) – 533 pontos
  - MTELP (0 a 100) – 60 pontos
  - IELTS (1 a 9) – 6 pontos
  - Cambridge English: First (FCE) – B2
  - ECCE (aprovação)
  - ANPAD (0 a 600) – 400 pontos na prova de inglês
  - GMAT® (0 a 60) – 35 pontos na Seção Verbal
- (vii) Currículo Lattes atualizado, com indicação das produções mais relevantes;
- (viii) Comprovante de resultado em um ou mais dos seguintes testes: ANPAD ou GMAT®, com os resultados mínimos destacados a seguir. Os testes devem ter sido realizados após **1º de janeiro de 2015**:
  - (a) Média geral igual ou superior a 300 pontos no resultado geral do Teste ANPAD, considerando peso 1 (um) para cada prova, calculado pela padronização e reescalonamento da média

# Doutorado em **Controladoria e contabilidade**

aritmética simples das pontuações brutas  
(<http://www.anpad.org.br/teste.php>); ou

(b) Média geral igual ou superior a 400 pontos no Teste GMAT®  
(<http://www.mba.com/the-gmat.aspx>);

1.6. As inscrições devem ser transmitidas ao Programa até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horário de Brasília, da data limite de submissão das inscrições, conforme item 1.1.

1.7. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no tem 1.6. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o Programa não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

1.8. O atendimento para dúvidas em relação ao processo seletivo será realizado pelo telefone (16) 3315-4746, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pessoalmente no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP (Bloco B2 da FEA-RP) ou por e-mail [posgrad@fearp.usp.br](mailto:posgrad@fearp.usp.br).

1.9. Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição através do e-mail informado no formulário de inscrição até 48 horas após o prazo final das inscrições, deverá entrar em contato pelo telefone informado no item 1.8.

1.10. É vedada a inscrição condicional.

1.11. Após o envio dos documentos no ato da submissão online, o candidato se declara responsável pelas informações e por qualquer falta de documentos ou condições não atendidas.

## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1. O processo de seleção é composto de duas etapas: (i) prova específica e (ii) arguição para avaliação curricular e do projeto de pesquisa.

2.2. A prova específica será aplicada no dia **14 de maio de 2018**, das 14h às 18h, nas dependências da FEA-RP/USP, em sala informada com uma semana de antecedência no site do Programa.

2.2.1. A prova específica contemplará os conhecimentos mínimos de Contabilidade e Estatística conforme bibliografia abaixo:

(a) ESTATÍSTICA: Anderson, D.R.; Sweeney, D.J.; Williams, T.A. Estatística Aplicada à Administração e Economia, 3ª Edição, CENGAGE Learning, São Paulo, 2013.

(b) CONTABILIDADE: Scott, W. R. (2012). Financial Accounting Theory, 6th Ed, Pearson. Edwards, E. O., Bell, P. W. (1961). The Theory and Measurement of Business Income. FIEPECAFI (2013). Manual de Contabilidade Societária, 2a Ed, Ed. Atlas. MILGROM, P. ROBERTS, J. Economics, Organization & Management. New Jersey:

# Doutorado em **Controladoria e contabilidade**

Prentice Hall, 1992. Alchian, Armen A.; Demsetz, Harold (1972). Production, Information Costs, and Economic Organization. The American Economic Review, v. 62, n.5, p. 777-795.

- 2.2.2. Todos os candidatos, independente da linha de pesquisa escolhida, deverão realizar todas as provas que contemplem o conteúdo programático indicado no site conforme citado em 2.2.1;
- 2.2.3. Na prova, deve constar apenas o número de inscrição do candidato. Qualquer outro elemento indicativo da identidade do candidato implicará a anulação de sua prova.
- 2.2.4. Não será permitido o uso de qualquer material impresso de consulta, notebook ou similares. Será permitido o uso de calculadoras quando a instrução da prova específica assim o indicar.
- 2.2.5. O candidato deverá se apresentar para a prova específica portando documento de identificação válido com foto (RG, CNH ou passaporte).
- 2.2.6. A avaliação da prova será realizada com notas na escala de 0 a 10.

2.3. Para cumprir a segunda etapa o candidato deve participar de arguição do projeto e do curriculum acadêmico e científico, na presença de orientadores credenciados no Programa. A arguição pode ser feita presencialmente, ou por meio do aplicativo Skype® (Aplicativo disponível em: <http://www.skype.com/intl/pt/home/>). Todos os candidatos que decidirem pela arguição via Skype®, devem indicar tal opção na ficha de inscrição.

- 2.3.1. As sessões de arguição serão realizadas nas dependências da FEA-RP/USP, nos dias **15 a 17 de maio de 2018**, a partir das 8h. Os horários individualizados serão informados no site do Programa no dia **08 de maio de 2018**.
- 2.3.2. Os candidatos que optarem pela arguição à distância, devem adicionar seu contato Skype® ao seguinte usuário <fearp.processo.seletivo> e devem estar conectados e disponíveis 30 minutos antes do horário previsto, para testes de imagem e som.
- 2.3.3. É responsabilidade do candidato providenciar uma conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão simultânea de som e imagem (vídeo). O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de sinal, perdas de conexão ou má qualidade de som ou imagem que impeçam a realização da arguição.
- 2.3.4. Caso as falhas citadas em 2.3.3 venham impedir a realização da arguição, esta será finalizada e o candidato será avaliado pelas informações coletadas até o momento da interrupção.
- 2.3.5. A arguição do currículo considerará o histórico acadêmico com base na média do histórico escolar do curso de mestrado, e o histórico científico nos seguintes aspectos: (i) fator de impacto ou medida similar das

principais publicações e (ii) participação em eventos científicos com apresentação de artigos. Os pesos estão descritos no item 2.5.

2.3.6. A arguição do projeto de pesquisa considerará sua maturidade nos seguintes aspectos com mesmo peso: (i) viabilidade e consistência do desenho de pesquisa, (ii) justificativa e relevância social do fenômeno, (iii) profundidade e contemporaneidade do referencial teórico, (iv) qualidade da escrita. Considerará adicionalmente a aderência do projeto às linhas de pesquisa do programa ou projetos individuais dos orientadores.

2.4. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que não cumprir qualquer uma das etapas do processo ou não respeitar o horário determinado para início das atividades, conforme cronograma geral (item 7). Atrasos não serão tolerados.

2.5. A classificação dos candidatos para a chamada à matrícula será feita na ordem de maior soma de pontos obtidos pelos candidatos em cada critério definido anteriormente, segundo a ponderação a seguir:

- (i) nota padronizada do resultado do teste (ANPAD ou GMAT®) x 0,15;
- (ii) nota do projeto de pesquisa x 0,30;
- (iii) nota do histórico acadêmico x 0,15;
- (iv) nota do histórico científico x 0,15;
- (v) nota da prova específica x 0,25.

2.5.1 Eventuais alterações no sistema de pontuação dos testes mencionados serão consideradas na ponderação final, segundo a correspondência de escalas informada pela instituição responsável pelo teste.

2.6. A lista com a relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **08 de junho de 2018** exclusivamente por meio do site do Programa: <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/selecao-de-doutorado.html> .

### **3. DAS VAGAS**

3.1. São oferecidas até **11 vagas** para os seguintes orientadores:

Adriana Maria Procopio de Araujo  
Amaury José Rezende  
André Carlos Busanelli de Aquino  
Fabiano Guasti Lima  
Jose Dutra de Oliveira Neto  
Maisa de Souza Ribeiro  
Marcelo Sanches Pagliarussi  
Mauricio Ribeiro do Valle  
Sílvia Hiroshi Nakao

3.1.1. O candidato indicará na ficha de inscrição o orientador de interesse. Não havendo vaga disponível para o orientador, é facultada à Coordenação do Programa a realocação após análise do projeto.

3.2. A Coordenação do PPGCC, ouvida a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP, se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

#### 4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetivadas no período de **09 a 20 de julho de 2018, exceto sábados, domingos e feriados**, das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP.

4.2. A matrícula no curso de Doutorado em Controladoria e Contabilidade fica condicionada à apresentação de originais, acompanhados de cópias frente e verso dos documentos relacionados a seguir:

- (i) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, contendo a data de colação de grau realizada até o final do prazo de matrícula;
- (ii) Histórico escolar de graduação;
- (iii) Diploma de Mestrado, ou Certificado de Defesa de Dissertação de Mestrado, com indicação de aprovação, de curso recomendado pela CAPES, ou outorgado por instituição de Ensino Superior estrangeira e devidamente reconhecido, ou revalidado, por Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo MEC. Em caso de apresentação de certificado de defesa, é necessário que o candidato já tenha sido outorgado com o título de Mestre até o último dia de matrículas. Portanto, é necessário verificar se há necessidade de homologação da defesa na instituição emissora do título e, se houver este procedimento, deverá ocorrer até o último dia de matrículas. Em caso de título outorgado por instituição de ensino superior estrangeira, o título deverá estar devidamente reconhecido, ou revalidado, por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC;
- (iv) Histórico escolar do Mestrado;
- (v) Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros), preferencialmente o RG;
- (vi) Uma foto 3x4 com menos de um ano;
- (vii) Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso (frente e verso em caso de averbação);
- (viii) Certificado de reservista (Para candidatos do sexo masculino. O candidato menor de 19 anos e acima de 45 anos está desobrigado da comprovação, conforme art.74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964);
- (ix) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal), exceto para alunos estrangeiros;
- (x) Título de eleitor;
- (xi) Comprovante de votação das duas últimas eleições, ou certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou por cartório eleitoral;
- (xii) Ficha de primeira matrícula preenchida (modelo: <http://www.fearp.usp.br/pt-br/cpg/formularios-e-modelos.html> )

## 5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá ter vistas da prova específica no dia **28 de maio de 2018**, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP, das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30.

5.2. O candidato poderá apresentar recurso contra as questões da prova específica, que deverá ser interposto exclusivamente no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto/USP no dia **28 de maio de 2018**, das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, por meio de pedido escrito e fundamentado dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.

5.3. O recurso deverá ser:

- (i) apresentado com argumentação lógica e consistente, indicando o número da questão e o problema identificado em relação à mesma;
- (ii) individualizado (o candidato deverá interpor um recurso para cada questão);
- (iii) protocolado pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente qualificado.

5.4. Os candidatos deverão tomar ciência dos resultados dos recursos referentes à prova específica, pessoalmente no Serviço de Pós-Graduação, no dia **30 de maio de 2018**.

5.5. Não haverá revisão das decisões da Comissão de Seleção quanto à etapa de Arguição.

## 6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. Os candidatos podem obter outras informações sobre o Programa no site: <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc>.

6.2. Ao futuro egresso do curso de Doutorado será outorgado o título de Doutor em Ciências, obtido no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.

## 7. CRONOGRAMA GERAL

DATAS	HORÁRIO	ETAPAS
02/04/2018 a 27/04/2018	-	Período de Inscrições.
08/05/2018 (Terça-feira)	-	Divulgação dos horários das sessões de arguição individuais.
14/05/2018 (Segunda-feira)	14h às 18h	Prova Específica.
15/05 a 17/05/2018 (Terça, quarta e quinta-feira)	8h – 18h	Sessões de arguição individual
28/05/2018 (Segunda-feira)	8h00 às 12h e 13h30 às 17h30	Data para vistas da prova específica.
28/05/2018 (Segunda-feira)	8h00 às 12h e 13h30 às 17h30	Data para recebimento dos recursos.

# Doutorado em **Controladoria e contabilidade**

30/05/2018 (Quarta-feira)	-	Divulgação do resultado dos recursos.
08/06/2018 (Sexta-feira)	-	Divulgação da relação de candidatos aprovados.
<b>MATRÍCULAS</b>		
09/07 a 20/07/2018 (Exceto sábados, domingos e feriados)	8h00 às 12h e 13h30 às 17h30	Período de matrícula
<b>AULAS</b>		
06/08/2018	-	Início das aulas.

Eventuais alterações de calendário serão divulgadas no site do Programa <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/selecao-de-doutorado.html> .